



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 015/2022 que “Autoriza o município a celebrar Termo de Fomento com ‘Associação Victoreense de Estudantes Universitários – AVEU’, e dá outras providências.”.

Art. 1º. Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei 015/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de fomento a AVEU (Associação Victoreense de Estudantes Universitários), entidade sem fins lucrativos, inscrita no sob o nº CNPJ: 90.161.555/0001-08, para a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para custear as despesas decorrentes da locomoção dos estudantes domiciliados no Município até as instituições de ensino para frequentar cursos de Nível Superior, Técnico, Profissionalizante ou Médio. ”

JUSTIFICATIVA:

A emenda é apresentada com o objetivo de alterar o valor da concessão de R\$ 63.250,00 (sessenta e três mil e duzentos e cinquenta reais) para o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), tendo em vista que o referido valor está assim previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) para esta associação.

Câmara Municipal de Vereadores - Victor Graeff, 14 de março de 2022.

IVANIR URBANO BORN
Vereador - PDT